



DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$710.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

710.900,00

02 03 01 Departamento de Administração

56 04.122.0002.2008.0000 Realização de Concurso Público e Seletivos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

405.000,00
F.R.: 1 1 50

69 04.122.0002.2010.0000 Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

18.000,00
F.R.: 1 1 50

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

263 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

5.500,00
F.R.: 1 1 50

279 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

3.000,00
F.R.: 1 1 50

305 10.302.0002.2042.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especial
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

2.000,00
F.R.: 1 1 50

343 10.303.0002.2037.0000 Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

9.000,00
F.R.: 1 1 50

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social



DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

413 08.244.0007.2060.0000 Benefícios Eventuais da Assistência Social 8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 1 66
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

414 08.244.0007.2060.0000 Benefícios Eventuais da Assistência Social 20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

449 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

454 08.243.0002.2068.0000 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adoles 22.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

490 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 5.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

476 12.128.0005.2083.0000 Capacitação de Servidores Públicos da Educação 187.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

31 06.181.0002.1048.0000 Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública -105.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 1 50
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 02 02 Unidade de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

01614516/0001-99

Exercício 2024
www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	02	02	Unidade de Controle Interno			
42	04.271.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	03	01	Departamento de Administração			
64	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
70	04.271.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	04	01	Departamento de Contabilidade			
104	04.271.0002.2015.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade	-35.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	05	01	Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários			
150	26.271.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços R	-35.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
181	15.271.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi	-130.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	05	03	Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas			
205	26.271.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e M	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

01614516/0001-99

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

265 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -5.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

276 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -3.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

304 10.302.0002.2042.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialida -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

334 10.303.0002.2037.0000 Assistência Farmacêutica Básica -9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

374 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistêr -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

376 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistêr -7.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

381 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistêr -7.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

384 08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

394 08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê -11.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W
01614516/0001-99 Exercício: 2024
www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

422	08.244.0007.2062.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Realização de Eventos de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 661
423	08.244.0007.2062.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Realização de Eventos de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
425	08.244.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Realização de Eventos de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
429	08.244.0007.2065.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistên MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
434	08.244.0007.2067.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 1 661
435	08.244.0007.2067.0000 3.3.90.32.00 1 001 000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-500,00 F.R. Grupo: 1 1 661
436	08.244.0007.2067.0000 3.3.90.36.00 1 001 000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-500,00 F.R. Grupo: 1 1 661
437	08.244.0007.2067.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-500,00 F.R. Grupo: 1 1 661
438	08.244.0007.2067.0000 4.4.90.52.00 1 001 000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Ordinario	-500,00 F.R. Grupo: 1 1 661

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

01614516/0001-99

Exercício: 2024

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

451 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

456 08.243.0002.2068.0000 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

489 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -5.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

522 12.361.0021.1009.0000 Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município -187.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 09 01 Departamento de Cultura

552 13.271.0002.2089.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 09 02 Departamento de Esportes

591 27.271.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-710.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W
01614516/0001-99 Exercício: 2024
www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

RETIFICADO /NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRE-DIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** na modalidade Pregão (eletrônico) nº 007/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **07/03/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 19 de Fevereiro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, na Lei Municipal Nº 2.206/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Verde, na reunião Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2024, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que institui o FNAS; Lei Municipal Nº 2.206/2016 de 14 de Junho de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre a Conferência Municipal de Assistência Social; Lei Municipal Nº 1.456/2009 de 18 de Fevereiro de 2009 – que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Deliberação da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 20 de fevereiro de 2024 na ATA 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT 2023;

Art. 2º - Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual - FEAS/MT 2024;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde-MT, 20 de fevereiro de 2024.

HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$710.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

710.900,00

02 03 01 Departamento de Administração

56	04.122.0002.2008.0000	Realização de Concurso Público e Seletivos	405.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
69	04.122.0002.2010.0000	Manutenção das Atividades de Outros Entres da Federação	18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
02	06 01	Fundo Municipal de Saúde			
	263	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam	5.500,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 000	Ordinário		
279	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

305	10.302.0002.2042.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especial	2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

343	10.303.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica	9.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

413	08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social	8.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	1 661
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

414	08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social	20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

449	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

454	08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adoles	22.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 08 01 Departamento de Educação

490	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	5.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

476	12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	187.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01

31

Gabinete do Prefeito

06.181.0002.1048.0000 Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública
-105.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 02 02 Unidade de Controle Interno

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 02 02

42

Unidade de Controle Interno

04.271.0002.2005.0000 Gerenciamento das Atividades do Controle Interno

-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 03 01

64

Departamento de Administração

04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração

-18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

70 04.271.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 04 01

104

Departamento de Contabilidade

04.271.0002.2015.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade

-35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 05 01

150

Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

26.271.0002.2022.0000 Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços R

-35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 05 02

181

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.271.0002.2028.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi

-130.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 05 03

205

Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

26.271.0002.2031.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Má

-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 06 01

265

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família

-5.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

276

10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família

-3.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

304

10.302.0002.2042.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialida

-2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

334	10.303.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica	-9.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

374	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
376	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-7.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
381	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-7.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

384

08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê

-12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

394	08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê	-11.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

422	08.244.0007.2062.0000	Realização de Eventos de Assistência Social	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

423	08.244.0007.2062.0000	Realização de Eventos de Assistência Social	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

425	08.244.0007.2062.0000	Realização de Eventos de Assistência Social	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

429

08.244.0007.2065.0000 Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistên

-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

434

08.244.0007.2067.0000 Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc

-4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 661

435	08.244.0007.2067.0000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc	-500,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

436

08.244.0007.2067.0000 Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-500,00

1 1

661

437

08.244.0007.2067.0000 Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-500,00

1 1

661

438

08.244.0007.2067.0000 Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Soc 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-500,00

1 1

661

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 02

451

Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada

-5.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

456

08.243.0002.2068.0000 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce

-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 08 01

489

Departamento de Educação

12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç

-5.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

522	12.361.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	-187.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02	09 01	Departamento de Cultura		
	552	13.271.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	-30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	

02	09 02	Departamento de Esportes		
	591	27.271.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500

	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

-710.900,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva

DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VALORES

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de **R\$ 63.459,54 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

VINCULAÇÃO: Edital Tomada de Preços nº 03/2023, Processo Administrativo nº 69/2023 e Processo de Compra nº 63/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA/ CNPJ. nº 04.364.833/0001-92/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó do servidor adiante nominado,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **P. VICTOR DA RO-SA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de Professor Plena II – Educação Física, através da Portaria nº. 148/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2024.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2024.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 02/2024, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução obra de implantação de faixas de pedestre elevadas, sinalização e adequação de passeio público, com valor estimado em R\$ 434.414,65, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 939206/2002/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 07/03/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 07/03/2024.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Con...> ou em <https://licitanet.com.br>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 20 de fevereiro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 127, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária